



**FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
conforme Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	ENI PLENITUDE IBERIA, S.L.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL - Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 1º piso, 1600-209, Lisboa– NIPC 980575931
Oferta comercial (designação)	
Segmento da oferta	Tel.: 808 45 00 56 Dias úteis das 9h às 18h (Custo chamada local). E-mail: clientes@eniplenitude.pt
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Correspondência: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 1º piso, 1600-209, Lisboa
Contacto para assistência técnica ou avarias	Beiragás 800 508 800 / Portgás 800 215 215 / Paxgás 800 020 041 / Dianagás 800 020 039 / Lisboa 800 201 722 / Setgás 800 272 030 / Duriensegás 800 209 999 / Lusitaniagás 800 200 157 / Sonorgás 800 207 815 / EDP Distribuição para E-REDES 800 506 506 / Medigás 800 500 063 / Tagusgás 800 500 005 / Portgas 800 215 215 / Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)
Contacto para leituras de contador	Beiragás 800 507 514 / Portgás 800 500 330 / Paxgás 800 507 517 / Dianagás 800 507 515 / Lisboa 800 507 513 / Setgás 800 507 512 / Duriensegás 800 507 511 / Lusitaniagás 800 507 510 / Sonorgás 800 100 071 / EDP Distribuição para E-REDES 800 507 507 / Medigás 800 507 516 / Tagusgás 800 262 000 / Portgas 800 500 330 / Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Eletricidade e Gás
Duração	<input type="text"/> meses ou até à data de <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Renovação automática
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> (ddmmaaaa)
Fidelização	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses. Benefício associado: <input type="text"/> A denúncia antecipada do Contrato por parte do Cliente, fora do período de livre resolução, obriga-o ao pagamento equivalente ao valor mensal de potência contratada multiplicada pelo número de meses remanescentes até termo do contrato, no caso de fornecimento em BTN, ou à diferença entre a energia consumida e a prevista fornecer valorizada a 5,5€/MWh (cinco euros e cinquenta cêntimos por MWh), no caso de fornecimento em BTE, MT AT e MAT, e no caso do gás natural equivalente ao valor mensal do Termo Fixo contratado, multiplicado pelo número de meses remanescentes até ao termo do Contrato, no caso de fornecimento em BP < 10.000 m ³ ; à diferença entre o gás consumido e o previsto fornecer valorizado a 5,5€/MWh (cinco euros e cinquenta cêntimos por MWh), no caso de fornecimento em BP > 10.000 m ³ , MP e AP.
Indexação de preço	Eletricidade <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado / Gás <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado
Faturação	Periodicidade <input type="text"/> Mensal Pagamento até <input type="text"/> dias úteis após a receção pelo cliente. <input type="checkbox"/> Fatura online obrigatória. <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo.
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito Direto <input type="checkbox"/> Multibanco Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis Com compensação no valor de: 5€
Serviços adicionais	Designação: <input type="text"/> Custo mensal: <input type="text"/>



FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA conforme Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Fornecimento de ELETRICIDADE

CPE (1) PT _____

Potência contratada (kVA) 1,15 2,30 3,45 4,60 5,75 6,90 10,35 13,80
 17,25 20,70 27,60 34,50 41,40

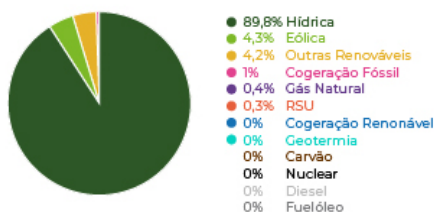
Preço total (2) _____, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço atual da energia Fixo, de _____ Indexado, a _____
 Cálculo do preço indexado: _____ Informação do indexante disponível em www.eniplenitude.pt

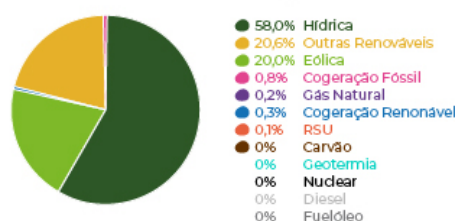
Opção tarifária Simples Bi-horária Tri-horária Tetra-horária

Emissões de CO₂ _____ g CO2/100 kWh, de acordo com a última informação anual.

**Cobertura de energia elétrica
do quarto trimestre de 2025 em Portugal**



**Cobertura de energia elétrica
2025 em Portugal**



Fornecimento de GÁS NATURAL

CUI (1) PT _____

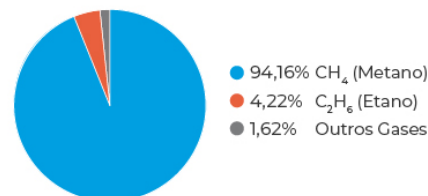
Escalão de consumo (m³/ano) 1º escalão (0-220) 2º escalão (221-500) 3º escalão (501-1.000) 4º escalão (1.001 - 10.000)

Preço total (2) _____, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço atual da energia Fixo, de _____ Indexado, a _____
 Cálculo do preço indexado: _____ Informação do indexante disponível em www.eniplenitude.pt

Emissões de CO₂ _____ g CO2/100 kWh, de acordo com a última informação anual.

Composição (% Molar)



Informação ao CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL: As condições de aplicação para a eletricidade são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: Complemento solidário para idosos; Rendimento social de inserção; Prestações de desemprego; Abono de família; Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Pensão social de velhice. Pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272,64€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afaia qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Para o gás natural, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: Complemento solidário para idosos; Rendimento social de inserção; Prestações de desemprego; Abono de família (Abono de família (1º escalão); Pensão social de invalidez do regime especial de proteção de invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Descubra todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em eniplenitude.pt, através do 808 45 00 56.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS: São considerados clientes com necessidades especiais: a) Clientes com limitações no domínio da visão - cegueira total ou hipovisão; b) Clientes com limitações no domínio da audição - surdez total ou hipoaúscia; c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitam com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. Para se registar como cliente com necessidades especiais, pode preencher integralmente o formulário disponível em www.eniplenitude.pt, e, juntamente com o envio da documentação comprovativa, contactar a Plenitude através do 808 45 00 56 ou através do email clientes@eniplenitude.pt. No caso de incapacidade temporária, o registo como cliente com necessidades especiais tem a validade de um ano, devendo ser renovado caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação. Os comercializadores devem adotar medidas concretas, adequadas às especificidades dos clientes com necessidades especiais, para garantir que cada categoria de cliente com necessidades especiais tenha acesso à mesma informação e aos mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos que os restantes clientes. Nota: Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato. (2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.